



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 578/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 23/07/2025 a 23/08/2025.

J. J. F. P.
ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA N° 578 DE 23 DE JULHO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA.”

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CAROLINA LARA E SILVA, matrícula 64303 para exercer a função de Gestor da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO MEU LAR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.356/0001-53 através do Termo de Fomento nº 002, 008, 011 e 013.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

MAYARA VAZ DAVICO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Dra. Mayara Vaz Davico
Secretaria Municipal de Saúde Inhumas-GO
Decreto N°541 de 06 de Maio de 2025
CRM-GO 19866